

## Itarana

## Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO Nº 0001916/2023  
Data 18/07/2023**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 2.416,33 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	060002.1030100082.026 33903900000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26000000	1.023,00
0000064	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	583,33
0000064	060003.1030200082.029 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16000000	810,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.416,33</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.023,00 (um mil vinte e três reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.393,33 (um mil trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	060001.1012200082.006 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	15000015	500,00
0000008	060001.1012200082.006 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000015	83,33
0000026	060002.1030100082.022 33904000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	16000000	810,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.393,33</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 18 julho de 2023

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal